



Termo de Anulação

Despacho de anulação de licitação nº. 1/2024, processo administrativo nº. 3/2024 na modalidade de Concorrência Eletrônica

Finalidade:

Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

A **comissão de licitações** no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei 14.133/21 e suas alterações.

Considerando:

Não houve participante no certame.

Resolve:

Anular o processo licitatório, e conseqüentemente a licitação em seu todo, cujo objeto mencionado acima. Para futuras contratações de acordo com a conveniência e as necessidades da administração pública.

Agrolândia, 14 de Março de 2024

ADILSON SIEVES
Prefeito Municipal em Exercício